

**EDITAL Nº 152, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 127/2023, publicado no DOU de 04/07/2023, Seção 3, página 59 a seguir discriminado.

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND  
Área do conhecimento: GEOGRAFIA  
Número de vagas: 1(UMA)  
Regime de trabalho: 40(QUARENTA) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	JOSIANE OLIVEIRA MEDEIROS FUHR	80,97
02	EVANDRO ZANINI MOURA	53,50

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

**EDITAL Nº 153, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1675 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 128/2023, publicado no DOU de 04/07/2023, Seção 3, página 60 a seguir discriminado.

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND  
Área do conhecimento: FÍSICA  
Número de vagas: 1(UMA)  
Regime de trabalho: 40(QUARENTA) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	LÍVIA MACKOVÁ	76,50
02	BRUNO DE SOUZA	52,73

VICENTE ESTEVAM SANDESKI

**CAMPUS FOZ DO IGUAÇU****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 158396**

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 23411.018987/2019-09.  
Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuar o valor contratual com base na alteração da alíquota do iss no município de foz do iguaçu, por ocasião da entrada em vigor da lei complementar no 392, de 22 de dezembro de 2022.. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 977.427,00. Data de Assinatura: 04/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

**CAMPUS IRATI****EDITAL Nº 90, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, torna pública a seleção de professor substituto na área de INFORMÁTICA, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Irati, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de formulário digital acessível por meio do link: <https://forms.gle/6HhdBFpAAUsYCeFa7>, no período de: 8:00 horas do dia 08 de agosto de 2023 até 17:00 horas do dia 28 de agosto de 2023;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 90/2023, no período de 08 a 15/08/2023;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/irati/servicos/concursosselecoes/docentes/docentes-2023/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 90/2023.

ANA CLÁUDIA RADIS

**EDITAL Nº 91, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, torna pública a seleção de professor substituto na área de MATEMÁTICA, 20h, no Instituto Federal do Paraná - IFPR Campus Irati, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet, por meio de formulário digital acessível por meio do link: <https://forms.gle/5bH3nP7yBSGsd1NP8>, no período de: 8:00 horas do dia 08 de agosto de 2023 até 17:00 horas do dia 21 de agosto de 2023;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 91/2023, no período de 08 a 15/08/2023;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,54 (trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/irati/servicos/concursosselecoes/docentes/docentes-2023/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 91/2023.

ANA CLÁUDIA RADIS

**CAMPUS LONDRINA****EDITAL Nº 213, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1671 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 185/2023, publicado no DOU de 11/07/2023, Seção 3, página 42 a seguir discriminado.

CAMPUS LONDRINA  
Área do conhecimento: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Número de vagas: 01 (uma)  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	FABIO TAKESHI MATSUNAGA	81,25
02	ANDERSON YOSHIKI IWAZAKI DA SILVA	59,97

MARCELO LUPION POLETI

**CAMPUS PARANAÍ****AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor-Geral do Campus Paranaíba do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta nos autos do processo 23411.010416/2021-32, resolve aplicar à empresa LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 13.258.144/0001-94 as penalidades de MULTA no valor de R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), com fulcro nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula 14.2.3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020 e IMPEDIMENTO DE LICITAR e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do Artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c Cláusula 14.2.3 do Termo de Referência da Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2020.

JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR

**CAMPUS UMUARAMA****SEÇÃO DO GABINETE DA DIRETORIA GERAL****EDITAL Nº 40, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, torna público a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 33/2023, publicado no DOU de 10/07/2023, Seção 03, página 49 a seguir discriminado.

CAMPUS UMUARAMA  
Área do conhecimento: INFORMÁTICA  
Número de vagas: 01 (uma)  
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Patrícia Lopes da Silva de Araújo	59,50

CARLOS JOSÉ DALLA NORA

**CAMPUS JAGUARIAÍVA****SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 47, DE 3 DE AGOSTO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora-Geral do Câmpus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2020, seção 02, página 17, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Câmpus JAGUARIAÍVA, área: ENGENHARIA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Jaguariaíva, através do requerimento, das 00:00h do dia 08/08/2023 e término às 16h do dia 21/08/2023, conforme item 2 do Edital 47/2023;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 47/2023, no período de 08 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2023;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://jaguariaiva.ifpr.edu.br/> do campus;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 47/2023.

LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI

**CAMPUS PINHAIS****RESCISÃO - RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 23411.015882/2021-12. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PINHAIS. Contratado: 23.475.070/0001-00 - SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato relacionado, por inexecução parcial contratual e por descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. ONDE LÊ-SE: Data de Rescisão: 31/05/2023; LEIA-SE Data de Rescisão: 29/06/2023. (COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

CELSON LUIZ BUIAR  
Diretor Geral